José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob o nº 1057**, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, *LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL* (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credor Fiduciário: **VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.817.282/0001-02 e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.074.306/0001-67, *O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO*,** objeto do contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças, celebrado em 03/07/2010, tendo como fiduciante: **MICHELLI FASSINA SOARES PASSOS, inscrita no CPF/MF nº 220.921.418-13 e SAMUEL PASSOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 324.368.258-40.** Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (05) IMÓVEL / ITATIBA-SP, TERRENO** situado na Rua Tacito Almeida, (consta no RI Rua Onze), s/nº, composto pelo **LOTE 12** da **QUADRA D**. Loteamento **"PÁTEO DO COLÉGIO"**. Área de Terreno: 250,00m². Nº de Inscrição 41213-24-16-02217-0-0111-00000. **Matrícula 48.947 do CRI de Itatiba-SP**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS**:** 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 31.05.2021, às 10:00horas, pelo valor de **R$ 105.497,25;** 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 01.06.2021, às 10:00horas, pelo valor a partir de **R$ 39.821,09,** na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO:** On-line através do site www.leilaovip.com.br. **CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Eventuais débitos, sejam eles de qualquer natureza, caberá ao comprador sua apuração e quitação sem direito a reembolso.** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "*ad corpus*" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.